

ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR - ABM

AVISO N. 106/2020 - DCS

CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BOMBEIROS MILITAR - CFSd BM/2014

ANULAÇÃO DE EFEITOS DE ATO ADMINISTRATIVO

O CORONEL BM COMANDANTE DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso XIII, art. 3º, da Resolução n. 690, de 15Set16, e, considerando o Edital n. 12/2012, que "dispõe sobre o concurso ao Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar (CFSd BM) para o ano de 2014, em conformidade com a decisão judicial exarada no processo 0015805-83.2014.8.13.0480, da 2ª Vara Cível, Transitada em Julgado em 06Mar20, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO que se encontra postado no sítio eletrônico "www.bombeiros.mg.gov.br/concursos", o Ato n. 11981/2020 - DCS, que anula os efeitos da eliminação do candidato Samuel Teixeira Soares Mota no Ato n. 50610/2013 - Resultado Final da 2ª fase, do concurso público ao CFSd BM/2014.

LUCIONEY RÔMULO DA COSTA, CORONEL BM

COMANDANTE



Documento assinado eletronicamente por **Lucioney Romulo da Costa, Coronel**, em 06/07/2020, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16345076** e o código CRC **0218EBCD**.